



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

000063

### **RESOLUÇÃO Nº 903, DE 23 DE MAIO DE 2001.**

#### **Autoriza concessão ao pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba de auxílio alimentação.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder ao seu pessoal auxílio alimentação mensal, regulamento por Decreto Legislativo, no valor correspondente ao percentual de até 7,1 (sete inteiros e um décimo por cento) do vencimento padrão dos servidores municipais.

Art. 2º Na eventualidade de, ante a crise nacional de energia elétrica, registrar-se queda brusca de arrecadação, ou de a folha de pagamento extrapolar os limites legais, o Legislativo poderá optar pela suspensão temporária ou permanente do benefício desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de maio de 2001.

  
José Teixeira da Rocha  
Presidente